

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2313

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - **DECRETO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

DECRETO Nro 00005/25, de 18 de Novembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.380,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.380,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$22.380,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor em 18 de Novembro de 2025.

Câmara Municipal de São José do Campestre, em 18 de Novembro de 2025

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2313

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/25 de 18
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Mun.de São José do Campestre		
3.1.90.11.00	Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		22.380,00
TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre			22.380,00
TOTAL GERAL			22.380,00

São José do Campestre, 18 de Novembro de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2313

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/25 de 18
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Mun.de São José do Campestre		
4.4.90.51.00	Ampl.Recup. do Predio da Sede da Camara		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de impostos		3.300,00
01 031 0001 2.001	Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		209,57
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.310,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		160,43
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.600,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.400,00
TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre			22.380,00
TOTAL GERAL			22.380,00

São José do Campestre, 18 de Novembro de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 11357583